



DECRETO N° 85/2019

Data: segunda-feira, 3 de junho de 2019.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - Anul. Total ou Parcial de Dotação, nos termos da Lei 4.320/64, e dá outras providências:

O Sr. Ari Genezio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei°2916/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar nos termos do Art. 41,I da lei 4.320/64 no valor de até R\$ 1.331.243,70, para atender a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02-Gabinete do Prefeito

02.001-Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0002.2005.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 4.100,00

02.001.04.122.0002.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 15.000,00

03-Secretaria Municipal de Fazenda

03.001-Gabinete do Secretario

03.001.04.123.0002.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 - Diarias Civil R\$ 5.000,00

04-Secretaria Municipal de Educacao e Cultura

04.001-Gabinete do Secretario

04.001.12.365.0016.2168.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

04.001.12.361.0016.2167.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 65.000,00

04.003-Educacao Basica 40%

04.003.12.365.0016.2058.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra R\$ 11.345,00

04.003.12.361.0016.2142.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra R\$ 37.981,00

05-Sec. Municipal de Obras e Servicos Publicos

05.001-Gabinete do Secretario

05.001.15.451.0008.1065.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes R\$ 28.017,70

05.001.15.451.0002.2102.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 132.000,00

06-Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

06.001-Gabinete do Secretário

06.001.20.606.0002.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 140.000,00

07-Secretaria Municipal de Saude e Saneamento

07.001-Gabinete do Secretario

07.001.10.122.0050.2125.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 5.000,00

08-Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.001-Fundo Municipal de Assistencia Social

08.001.08.244.0032.2160.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 1.500,00

08.001.08.244.0032.2160.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 1.200,00

08.001.08.244.0027.2155.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo R\$ 5.700,00

10-Secretaria Municipal de Administracao

10.001-Gabinete do Secretario

10.001.04.122.0002.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 72.000,00

10.001.04.122.0002.2010.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra R\$ 65.000,00

12-Secretaria Municipal de Transportes

12.001-Gabinete do Secretario

12.001.26.782.0013.1082.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$ 5.000,00

13-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**13.001-Gabinete do Secretário**

13.001.27.812.0002.2075.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
13.001.27.812.0002.2075.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 10.000,00

15-Fundo Municipal de Saude**15.001-Diretor do Fundo**

15.001.10.302.0005.2163.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 27.000,00
15.001.10.303.0007.2124.3.3.7.0.41.00.00.00 - Contribuicoes		R\$ 48.000,00
15.001.10.303.0007.2124.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 13.000,00
15.001.10.301.0004.1041.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$ 20.000,00
15.001.10.301.0004.2110.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 163.000,00
15.001.10.302.0005.2163.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 5.000,00

20-SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF**20.001-GABINETE DO SECRETARIO**

20.001.06.181.0002.2148.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra		R\$ 350.000,00
20.001.06.181.0002.2148.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 10.400,00
20.001.06.181.0002.2098.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação do orçamento vigente, nos termos do Art. 43, § 1º,III da Lei 4.320/64 às seguintes rubricas:

02-Gabinete do Prefeito**02.001-Gabinete do Prefeito**

02.001.14.422.0039.2161.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$ 6.100,00
02.001.04.122.0002.2005.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas	Pessoal Civil	R\$ 13.000,00

03-Secretaria Municipal de Fazenda**03.001-Gabinete do Secretario**

03.001.04.122.0042.2138.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra		R\$ 5.000,00
--	--	--------------

04-Secretaria Municipal de Educacao e Cultura**04.001-Gabinete do Secretario**

04.001.12.361.0016.2167.3.3.5.0.41.00.00.00 - Contribuicoes		R\$ 31.409,96
---	--	---------------

04.002-Educacao Basica 60%

04.002.12.365.0016.2056.3.3.9.0.93.00.00.00 - Indenizacoes E Restituicoes		R\$ 30.000,00
04.002.12.361.0016.2143.3.3.9.0.93.00.00.00 - Indenizacoes E Restituicoes		R\$ 19.916,94
04.002.12.361.0016.2143.3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxilio Alimentacao		R\$ 63.000,00

05-Sec. Municipal de Obras e Servicos Publicos**05.001-Gabinete do Secretario**

05.001.15.451.0008.1072.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 69.566,80
05.001.15.451.0002.2102.3.3.9.0.93.00.00.00 - Indenizacoes E Restituicoes		R\$ 40.000,00
05.001.15.451.0002.2102.3.3.9.0.40.00.00.00 - Servicos De Tecnologia Da Informacao E Comunicacao		R\$ 4.030,00

06-Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**06.001-Gabinete do Secretário**

06.001.20.606.0038.2150.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
06.001.20.606.0038.2150.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
06.001.20.606.0002.2177.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$ 32.000,00
06.001.20.606.0038.2150.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 50.000,00

06.002-Fundo do Meio Ambiente

06.002.18.541.0038.2171.3.3.9.0.46.00.00.00 - Auxilio Alimentacao		R\$ 15.960,00
06.002.18.541.0038.2171.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 30.000,00

07-Secretaria Municipal de Saude e Saneamento**07.001-Gabinete do Secretario**

07.001.10.122.0050.2125.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
08-Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08.001-Fundo Municipal de Assistencia Social		
08.001.08.244.0027.2155.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas	Pessoal Civil	R\$ 700,00
08.001.08.243.0027.1030.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Fisica	R\$ 1.080,00
08.001.08.243.0027.1030.3.3.7.0.41.00.00.00 - Contribuicoes		R\$ 5.080,00
10-Secretaria Municipal de Administracao		
10.001-Gabinete do Secretario		
10.001.04.128.0023.1008.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
10.001.04.128.0023.1008.3.3.9.0.40.00.00.00 - Servicos De Tecnologia Da Informacao E Comunicacao		R\$ 8.000,00
10.001.04.128.0023.1008.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo		R\$ 5.000,00
10.001.04.122.0025.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes		R\$ 7.000,00
10.001.04.128.0023.1006.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 57.000,00
12-Secretaria Municipal de Transportes		
12.001-Gabinete do Secretario		
12.001.26.782.0013.1081.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes		R\$ 5.000,00
13-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
13.001-Gabinete do Secretário		
13.001.27.812.0010.1035.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes		R\$ 70.000,00
15-Fundo Municipal de Saude		
15.001-Diretor do Fundo		
15.001.10.303.0003.2179.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
15.001.10.303.0003.2106.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra		R\$ 103.000,00
15.001.10.301.0004.1041.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalacoes		R\$ 153.000,00
20-SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF		
20.001-GABINETE DO SECRETARIO		
20.001.06.181.0002.2185.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$ 20.000,00
20.001.06.181.0021.1004.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra		R\$ 20.000,00
20.001.06.181.0002.2185.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros	Pessoa Juridica	R\$ 35.000,00
20.001.06.181.0002.2098.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas	Pessoal Civil	R\$ 104.400,00
20.001.06.181.0002.2185.3.3.9.0.37.00.00.00 - Locacao De Mao De Obra		R\$ 35.000,00
99-Reserva de Contingência		
99.099-Reserva de Contingência		
99.099.99.999.0048.9999.9.9.9.99.00.00.00 - Reserva De Contingencia		R\$ 147.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, segunda-feira, 3 de junho de 2019.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal